

ANULAÇÃO – ATO N.º 08/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: PARÁ DE MINAS-CESEC Dona Afonsina, MaSP 264.973-9, Dílma Deleu Rosemburg Pacheco, ATBII D, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-prêmio referente ao 3º quinquênio de exercício, Ato n.º 28/2022, publicado em 20/12/2022, por publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO N.º 01/2023
ANULA O ATO que se refere à servidora: PITANGUI- Servidora falecida, MaSP 311.775-1, Maria de Lourdes de Faria, ASBI A, admissão 01, na parte em que declarou o direito a conversão em espécie de ex servidora falecida, Ato n.º 01/2023, publicado em 01/08/2023, por incorreção.

LOTAÇÃO – ATO N.º 17/2023
LOTA, nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei n.º 7109, de 13/10/1977, o servidor: PARÁ DE MINAS- EE. Ângela Maria de Oliveira, MaSP 870.036-1, Marco Antônio Silva, PEBI B, admissão 04, a contar de 22/11/2023, por retorno antecipado de LIP.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

28 1874866 - 1

SRE de Passos

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO N.º 45/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG n.º 22, de 22/03/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/12 ao(s) servidor(es): Piumhi - Cesec Sebastião Gonçalves Da Silva Masp 0.617.086-4 Gleisson Araújo Nunes PEB-III-H (Cargo 02) por 01 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 30/11/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO N.º 31/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.556.702-9 Suzana Maria De Paula Ribeiro PEB - III - N (Cargo 01), referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2023; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 1.009.563-6 Thaless Oliveira Moraes PEB - II - C (Cargo 03), referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2023; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 1.253.088-7 Luciene Dos Reis Silva PEB - II - E (Cargo 03), referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 09/07/2023; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 1.321.552-0 Josilene Divina Ferreira Alexandre PEB - II - E (Cargo 02), referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 31/08/2023; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 1.321.553-8 Lidiane Lopes Freire Torres PEB - II - E (Cargo 02), referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/09/2023; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.167.771-3 Osmar Alves Júnior PEB - I - B (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/10/2023; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.097.739-5 Andresa Da Silva Mendonça PEB - II - C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.367.524-4 Ana Paula Figueiredo Maciel Soares PEB - I - B (Cargo 05), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/11/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Geraldo Andrade Vilela, MaSP 1.075.085-9 Silvana maimoni PEB - II - C (Cargo 03), referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2023; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.011.863-6 Andre Tome De Assis PEB - IV - M (Cargo 01), referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2022; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.011.863-6 Andre Tome De Assis PEB - IV - P (Cargo 02), referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/07/2023; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.106.115-7 Wesley Magela Caetano Jesus PEB-I-B (Cargo 04), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/04/2023;

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO N.º 06/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 0.613.852-3 Diana Veloso Arantes PEB - II - E (Cargo 03), para Diana Veloso Arantes Pires;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N.º 28/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 1.160.186-1 Ana Caren Freitas Correa Jarreta PEB - II - C (Cargo 03), , a partir de 27/11/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE/ ATO N.º 10/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos §1º do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Servidor Aposentado - Masp 0.349.605-6 Celia De Fatima Monteiro Dias ATB - III - M (Cargo 02), referente ao saldo de 06 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 24/11/2023; Servidor Aposentado - Masp 0.353.885-7 Larissa Regina Pereira ATB - V - J (Cargo 02), referente ao saldo de 06 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 24/11/2023;

28 1874842 - 1

SRE de Ubá

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 16/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Ubá – Servidor aposentado, MaSP 369.181-3.02, Dalva Maria Marco, ATBVL, aposentado em 24.11.2023, referente ao saldo de 6 meses.

28 1874340 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 17/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Ubá – Servidora afastada preliminarmente à aposentadoria, MaSP 943.431-7.01, ATBIVL, de Rosemeyre Aparecida Moreira Sanseverino, para Rosemeyre Aparecida Moreira.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 83/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS–PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Astolfo Dutra – E.E. Olinto Almada – 180751, MaSP 391.129-4.01, Adione Aparecida Andrade Faria, ATBVL, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05.12.2023; Ubá – SRE/Ubá, MaSP 1.144.208-4.01, Maria de Fatima Moretti Dias, ANEIII G, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04.12.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO N.º 83/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Rodeiro – E.E. Márcio Nicolato – 181528, MaSP 1.184.410-7.03, Pamella Karine Vecchi Moreira, PEBIB exercendo cargo de Diretor DIII, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.11.2023; Silveirânia – E.E. Santo Antônio – 181641, MaSP1.434.908-8.01, Germano Pelsons Arantes, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.11.2021; MaSP 615.379-5.03, Geraldo Magela Alves Gomes, PEBIIC, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.09.2021; MaSP 1.052.289-4.01, Manoel Teixeira Alves, PEBIII M, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03.03.2022; MaSP 1.098.645-3.04, Arisvander de Oliveira Braga Camilo, PEBIC, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28.08.2023; MaSP 1.431.682-2.02, Availton Benjamim Corino, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01.09.2023; MaSP 1.048.211-5.03, Jorge Cardoso Lima, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01.09.2023; MaSP 975.827-7.03, Inês Aparecida de Oliveira Lopes, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06.11.2023; MaSP 1.405.453-0.02, Patricia de Oliveira Lamas, ATBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22.10.2023; Ubá – CESECPProf. José Carneiro de Castro– 182028, MaSP 389.854-1.02, Roberto Gomes Pereira, PEBIO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10.01.2023; E.E. Dr. Levindo Coelho – 181994, MaSP 1.121.588-6.03, Elisangela da Silva Teixeira Amaral, PEBIC, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25.10.2023 com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA do qual foi desligada.

28 1874339 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 90/2023
RETIFICA NO ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: Ubá – E.E. Barão do Rio Branco – 182109, MaSP 1.437.533-1.01, Gabriela Dias de Carvalho, PEBIC, Ato n.º 80/2023, publicado em 18.11.2023, referente ao 1º quinquênio, por motivo de erro na vigência. Onde se lê: a partir de 31.01.2022; leia-se: a partir de 01.02.2022.

28 1874341 - 1

SRE Metropolitana A

PORTARIA S.R.E. METROPOLITANA A N.º 31/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução n.º 4548 de 27/04/2021, e do § 2º do artigo 44 da Resolução CEE n.º 472 de 19/12/2019, A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A, DIRETORIA EDUCACIONAL ÁREA A - DIVAE/PROCESSOS, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, RESOLVE:
Art. 1º. Pela Autorização de Funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal José Maria dos Mares Guia, situada àRua Ulisses Ribeiro, n.º 104- Bairro Santa Cruz,em Barão de Cocais/MG, mantida pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, pelo prazo de 3 (três) anos.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
ROSA MARIÁ DA SILVA REIS
S.R.E. METROPOLITANA A-DIRE A –DIVAE/PROCESSOS
Belo Horizonte, 29de novembro de 2023

PORTARIA S.R.E. METROPOLITANA A N.º 32/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução n.º 4548 de 27/04/2021, e do artigo 47 da Resolução CEE n.º 472 de 19/12/2019, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A, DIRETORIA EDUCACIONAL ÁREA A - DIVAE/PROCESSOS, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, RESOLVE:
Art. 1º. Pela Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Dulce Santos Jones, localizada à Rua Sete n.º 40 - Bairro Santa Rita, em Nova Lima/MG, mantido pela Prefeitura Municipal de Nova Lima,pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
ROSA MARIÁ DA SILVA REIS
S.R.E. METROPOLITANA A-DIRE A –DIVAE/PROCESSOS
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

PORTARIA S.R.E. METROPOLITANA A N.º 33/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução n.º 4548 de 27/04/2021, e do artigo 47 da Resolução CEE n.º 472 de 19/12/2019, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A, DIRETORIA EDUCACIONAL ÁREA A - DIVAE/PROCESSOS, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, RESOLVE:
Art. 1º. Pela Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Vera Wanderley Dias,localizada àRua José Joaquim de Souza, n.º 80 - Bairro Mingú, em Nova Lima/MG, mantido pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
ROSA MARIÁ DA SILVA REIS
S.R.E. METROPOLITANA A-DIRE A –DIVAE/PROCESSOS
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

28 1874501 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER N.º 1158/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO N.º 1260.01.0003428/2023-55
RELATOR: Emerson Luiz de Castro
APROVADO EM 27.11.2023

Cursos que não foram amparados pela Resolução CEE nº 471/2019.
Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho proceda a republicação do Parecer CEE nº 1.197/2019 e da Resolução CEE nº 471/2019, com a inclusão dos cursos superiores de graduação que precisam de prorrogação, conforme levantamento realizado pela Secretaria de Estado de Educação, excetuando-se os cursos citados no mérito deste Parecer, e que se responda, por Ofício, à Secretaria de Estado de Educação, informando que eventuais cursos identificados, após esta republicação, deverão seguir o processo regulatório normal previsto na legislação vigente.
É este o Parecer.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Emerson Luiz de Castro - Relator

PARECER N.º 1163/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO N.º 1260.01.0069438/2023-63
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 27.11.2023

Reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, na modalidade presencial, Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EAD, e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas ministrados pela Proz - Unidade Venda Nova, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade presencial, Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EAD, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com as Qualificações Profissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End, ministrados pela Proz - Unidade Venda Nova, situada na Rua Padre Pedro Pinto, 422, Lojas 01 e 02 - Bairro Venda Nova, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabera, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas descritas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER N.º 1169/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO N.º 1260.01.0132212/2023-46
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 27.11.2023

Autorização de funcionamento do Centro Técnico Profissional de Barbacena - Unidade II com os cursos Técnico em Design de Moda e Técnico em Marketing, no Município de Barbacena.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Técnico Profissional de Barbacena - Unidade II com os cursos Técnico em Design de Moda e Técnico em Marketing, situado na Praça dos Andrafas, 39 - Centro, no Município de Barbacena, ambos pelo prazo de 12 (doze) meses.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER N.º 1172/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO N.º 1260.01.0092757/2023-77
RELATORA: Andréa Cristina Dunga Santos
APROVADO EM 27.11.2023

Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrada pela Escola da Amizade - Educação Especial, da APAE, no Município de Pouso Alegre.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrada pela Escola da Amizade - Educação Especial, da APAE, situada na Rua Antônio Adaury Rios Furtado, 700 - Bairro Francisca Augusta Rios, no Município de Pouso Alegre, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.
Andréa Cristina Dunga Santos - Relatora

PARECER N.º 1185/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO N.º 1260.01.0084249/2023-97

RELATORA: Ivonice Maria da Rocha

APROVADO EM 27.11.2023

Credenciamento da entidade Centro Educacional Vovó Carmita Ltda

- ME e autorização de funcionamento do Centro Educacional Vovó Carmita com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Ouro Preto.

Conclusão

À vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Vovó Carmita Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Educacional Vovó Carmita com Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Serra Geral, 120 - Bairro Santa Luzia, Distrito de Cachoeira do Campo, no Município de Ouro Preto, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.

Ivonice Maria da Rocha - Relatora

28 1874895 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO DE PRORROGAÇÃO DE EXERCICIO

ATO N.º 2363/2023 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação, publicado no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, edição de 30 de setembro de 2023, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital UEMG n.º 16/2018, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 70, parágrafo 1º da Lei n.º 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de exercício por 30 (trinta) dias, a contar de 06/12/2023 a seguinte candidata:

NOME	VAGA	NÍVEL	LOTAÇÃO
MILENA ABADIA DE SOUSA	UM 637	IV	UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 28 de novembro de 2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

28 1874904 - 1

PORTARIA/UEMG N.º 187, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade adicional, a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG em razão de cumprimento de Decisão Judicial.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº 24868/2021, do Ofício Cofn nº 0483/2022, do Memorando SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO nº 28/2022, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5199083-36.2019.8.13.0024, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5199083-36.2019.8.13.0024, à servidora FRANCIA SOUZA CREPALDE, Masp: 1367257-1, ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de novembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG N.º 187, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023)

SERVIDORA	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
FRANCIA SOUZA CREPALDE	1367257-1	TUNIV	III	A	IV	A	24/11/2023

28 1874235 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N.º 439, DE

28 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras– Habilitação Português e Inglês da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Acadêmica de Ibitrité.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução UEMG/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras;

- a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e

- a Ata de Reunião do COEPE, de 16 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Habilitação Português e Inglês da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Acadêmica de Ibitrité.

Parágrafo único. As alterações a que se referem o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2º O curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português e Inglês, da Unidade Acadêmica de Ibitrité apresenta carga horária total de 3825 horas (três mil e oitocentos e vinte e cinco) horas, para integralização curricular no prazo mínimo de 9 (nove) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português e Inglês da Unidade Acadêmica de Ibitrité, permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 28 de novembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

28 1874894 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N.º 432, DE

28 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português e Inglês da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Acadêmica de Divinópolis

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras;

- a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira ;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e

- a Ata de Reunião do COEPE, de 16 de novembro de 2023;